

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ:09.145.368/0001-12 "Água Branca de todos nós"

LEI Nº 298/2008

de 10 de junho de 2008

"A presente Lei tem por finalidade denominar Ruas Projetadas do Município de Água Branca – Paraíba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA- PARAÍBA, no uso de suas atribuições, observando o que prever o Art. 43 da Lei Orgânica Municipal,

APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ÁGUA BRANCA RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º- Ficam criadas e devidamente regularizadas as Ruas Projetadas, que com a aprovação deste Projeto de Lei recebem as seguintes denominações:
- I- Rua Luiz Gonzaga Herculano de Lima, é a primeira rua transversal a Rua Professor Severino Sales, no Bairro José Benone Firmino que dá acesso ao Bairro Nova Brasília, neste;
- II- Rua **Gabriel Pereira da Silva**, é a segunda rua transversal a Rua Professor Severino Sales, no Bairro José Benone Firmino que dá acesso ao Bairro Nova Brasília, neste;
- III- Rua **Antonio Leite da Silva**, é a terceira rua transversal a Rua Professor Severino Sales, no Bairro José Benone Firmino que dá acesso ao Bairro Nova Brasília, neste;
- IV- Rua Vereador Reginaldo Chaves, é a Rua que inicia-se na lateral esquerda da Escola Esais Pereira, no qual funcional o PETI, neste;
- V- Rua Prefeita Iracy Pereira Alves, é a Rua que fica de frente a Escola Isais Pereira, neste;
- VI- Rua Sargento José Pereira de Almeida, localiza-se por trás da quadra poli esportiva da Escola Isais Pereira, neste;
- VII- Rua **Sebastião Gomes de Oliveira**, inicia-se por trás do Colégio José Nominando e fica paralela a Rua Joana Matildes da Conceição, neste;



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ:09.145.368/0001-12

"Água Branca de todos nós"

- VIII- Rua **Pedro Antonio da Rocha**, inicia-se na lateral direita da residência de Vicente Melo da Silva com saída para o Sítio Mocó, neste;
- IX- Rua João Antonio da Rocha, localiza-se é a primeira rua a esquerda da Rodovia PB 230, que liga o Município de Imaculada a esta Cidade;
- X- Rua Henrique Malaquias dos Santos, fica localizada paralela a Rua Abdom Florêncio, neste;
- XI- Rua Maria do Socorro Martins Leite, inicia-se na Rua Anasticio de Brito e com término na Rua Geraldo Gomes, neste;
- XII- Rua Antonio Herculano da Silva, fica localizada paralela a Rua Antonio Virgulino Batista, neste;
- XIII- Rua Severino Correia de Almeida, inicia-se na lateral esquerda do Colégio Antonio Virgulino, neste;
- XIV- Rua José Oliveira Mota, inicia-se na Residência do Senhor Assis Nicolau, neste;
- XV- Rua Luiz Galdino de Morais, fica localizada entre as ruas José Oliveira Mota e Rua Sebastião Gomes de Oliveira, neste;.
- Art. 2º- As denominações recebidas por estas Ruas anteriormente citadas, são de Pessoas que contribuíram para o Crescimento e Desenvolvimento de Nossa Cidade.
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca – Paraíba

Em, 10 de junho de 2008

Hercules Sidney Firmino Prefeito Constitucional

José Vidal, 111 – Centro – Cep: 58748-000

Fone: 0xx 83- 481 - 1027 E-mail: pmabpb a hotmail com